

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2019

1. REPOSIÇÃO SALARIAL 2016/2017/2018/2019, RESPEITANDO A DATA BASE, SEM FRACIONAMENTO;
2. CONCESSÃO DO AUXÍLIO SAÚDE PARA SERVIDORES (AS) ATIVOS E APOSENTADOS (AS);
3. CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO PARA ESTUDO E ELABORAÇÃO DE UM PCCV, COM PARTICIPAÇÃO DO SINDICATO, TENDO COMO PRINCIPAIS OBJETIVOS:
 - A) UNIFICAÇÃO DAS CARREIRAS DE TÉCNICO E ANALISTA;
 - B) DESENVOLVIMENTO DAS CARREIRAS.
4. IMPLEMENTAÇÃO NA ÍNTEGRA DA RESOLUÇÃO 01/2013 (PROGRESSÃO FUNCIONAL);
5. REAJUSTE DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO;
6. CONCESSÃO DE AUXÍLIO REMÉDIO PARA OS APOSENTADOS (AS);
7. CONCESSÃO DE AUXÍLIO EDUCAÇÃO E/OU BOLSAS DE ESTUDO PARA SERVIDORES (AS) ATIVOS;
8. PAGAMENTO DAS SUBSTITUIÇÕES PARA TODOS OS SERVIDORES (AS);
9. CONCESSÃO DE AUXÍLIO CRECHE;
10. IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA, MEDIANTE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECÍFICA VOLTADA À SAÚDE DO TRABALHADOR, COM ATENÇÃO À: ERGONOMIA, PREVENÇÃO DE ENFERMIDADES ADVINDAS DA INFORMATIZAÇÃO E VIRTUALIZAÇÃO DA JUSTIÇA – PROGRAMA DE SAÚDE, COMBATE AO ASSÉDIO MORAL, SEGURANÇA EM TODAS AS UNIDADES (SOBRETUDO PARA OS OFICIAIS DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DA SUA FUNÇÃO), ACESSIBILIDADE, MELHORIA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS – COM ESPAÇO PARA VESTIÁRIO, COPA E BICICLETÁRIO - E CRIAÇÃO IMEDIATA DE COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DAS CONDIÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES E SUBSTITUIÇÃO DOS SEM CONDIÇÕES DE USO;
11. REGULAMENTAÇÃO DAS SUBSTITUIÇÕES, NO SENTIDO DE SEREM CRIADOS CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR (A) SUBSTITUTO (A), ALÉM DA EFETIVA SUBSTITUIÇÃO SER CONDICIONADA AO REFERENDO DA PORTARIA, COM O PAGAMENTO IMEDIATO;
12. NOMEAÇÃO DOS APROVADOS E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO;
13. ELABORAÇÃO DA NOVA LOJ, COM A PARTICIPAÇÃO DO SINDICATO E ADEQUAÇÃO DA RESOLUÇÃO 219 À NOSSA REALIDADE;
14. ALTERAÇÃO DO SISTEMA DO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE DO OFICIAL DE JUSTIÇA COM OS REAJUSTES DEVIDOS, CONFORME A RESOLUÇÃO 26/2017;
15. NÃO À UNIFICAÇÃO DAS CENTRAIS DE MANDADOS;
16. CRIAÇÃO DE CRITÉRIOS OBJETIVOS, NO ÂMBITO DA COJE, PARA REMOÇÃO E RELOTAÇÃO DE SERVIDORES (AS);
17. CELERIDADE NO ANDAMENTO DOS PROCESSOS NA CONSULTORIA JURÍDICA E CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TJ, UNIFORMIDADE DOS PARECERES E, EMERGENCIALMENTE, QUE SEJAM REALIZADOS MUTIRÕES DE SANEAMENTO;